



**Decreto N° 118 - de 07 de Agosto de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 275.302,35 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.302,35 ( duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA - - - - - R\$ 272.708,35

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 272.708,35

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 272.708,35

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.594,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.594,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 2.594,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 275.302,35

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 275.302,35**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 07 de Agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70